

PORTARIA 030/2023

Estabelece critérios e procedimentos gerais relativos à Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

A Diretoria-Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.915/2016 e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 312 a 340 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC); o Regulamento de Convênios e o Regulamento de Patrocínio, aprovados pelo Acionista desta Companhia, em 31/05/2023 e regulamentados pela Portaria nº 018/2023;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer regras e procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos congêneres, celebrados pela CDTIV;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Normas e Procedimentos relativos à **Gestão e Fiscalização de Contratos** e instrumentos congêneres, celebrados pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

Art. 2º A Norma atualizada encontra-se disponível no sitio eletrônico da CDTIV <https://www.cdtiv.com.br/norma-de-procedimento-sep-np-09/>

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Vitória, ES, 04 de setembro de 2023.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor-Presidente

DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo Financeira